

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER Nº 31/73

Aprovado por Deliberação

em 3/1/73

PROCESSO CEE Nº 1106/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Contratação de Fernando Gomes de Mello, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro PAULO GOMES ROMEO.

HISTÓRICO: Trata o presente processo da proposta da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu para contratar como Professor-Assistente, em RDIDP, o Sr. Fernando Gomes de Mello, junto ao Departamento de Medicina - disciplina Nefrologia, por 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, especialista em Patologia pela Associação Médica Brasileira, é sub-chefe do Laboratório Central da Escola Paulista de Medicina, e foi selecionado em concurso realizado pela Faculdade.

CONCLUSÃO:

Assim sendo,

VOTO pelo acolhimento da proposta da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, no sentido da contratação, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Medicina - disciplina Nefrologia, por 730 dias, do Sr. Fernando Gomes de Mello, devendo do contrato constar a cláusula acauteladora recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

Quanto ao RDIDP nada a opor, ouvida à douta Comissão (CPTI)

São Paulo, 8 de dezembro de 1972

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR e MARQUES JÚNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1972.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente